



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 017/2001

Dispõe sobre arquivamento de Relatório de C.E.I.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1.º - Fica por este ATO ratificada a decisão do Plenário da Câmara Municipal de Piquete, que determinou o **ARQUIVAMENTO** do Relatório apresentado pela **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO n.º 02/01**, em razão da aprovação do Requerimento n.º 334/01, de autoria do Ver. Claudinei de Barros Magalhães e subscrito pelos Edis Eng.º Fábio Peixoto e Dr. José Antonio Gonçalves, por oito(08) votos a dois (02) na sessão extraordinária realizada dia 20/outubro/01.

Artigo 2.º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Crispim de Castro, Edifício Ver. José dos Santos Barbosa, Câmara Municipal de Piquete, 24 de outubro de 2.001.

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1.º Secretário

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro de dois mil e um (2.001).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo